

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**  
*Administração Fazendo Acontecer*

**LEI MUNICIPAL Nº 1355 DE 14 DE SETEMBRO DE 2005.**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO SISTEMA DE**  
**ABASTECIMENTO D'ÁGUA DA LOCALIDADE DE**  
**RIACHO DOS CAVALOS – DISTRITO DE MARREAS**  
**QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ**, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte  
Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Sr. FRANCISCO CLEDIVAN NOGUEIRA, o sistema de abastecimento d'água da localidade de Riacho dos Cavalos– Distrito de Marrecas - Tauá – Ceará.

Art. 2º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**, em 14 de setembro de 2005.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR  
**Prefeita Municipal**